INDICAÇÃO Nº 7187/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de aplicativos virtuais, visando que estes colaborem com a Secretaria de Meio Ambiente e com a Guarda Municipal, em denúncias e prevenções de descartes irregulares em áreas públicas do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor Competente, disponibilize aplicativos virtuais, visando que estes colaborem com a Secretaria de Meio Ambiente e com a Guarda Municipal, em denúncias e prevenções de descartes irregulares em áreas públicas do município.

**Justificativa:**

Considerando que, a Administração Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente é a responsável pela limpeza das diversas áreas públicas em nosso município, e que as equipes que executam este trabalho se desdobram para atender de forma intensa e ágil, os constantes apelos da população representados por esta Casa de Leis;

Considerando que, infelizmente, nas diversas fases de limpeza destas áreas, a presença de materiais inservíveis como móveis e entulhos, são constantes, descartados de forma imprudente, e que prejudicam o coletivo e a agilidade nos serviços.

Considerando que, o avanço da tecnologia vem proporcionando aos Poderes Legislativos e Executivos, uma aproximação e laços importantes com a população e seus anseios.

INDICAÇÃO Nº 7187/2017 PÁGINA 2

Sugiro a disponibilização de um aplicativo virtual que baixado no celular, permita aos barbarenses enviarem sugestões, fotos e denúncias, e que esta ferramenta virtual esteja em comunhão com a Guarda Municipal, que com as eventuais denúncias, possam efetuar sanções cabíveis, analisando-se a lei vigente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-